



# Migração para o Mercado Livre

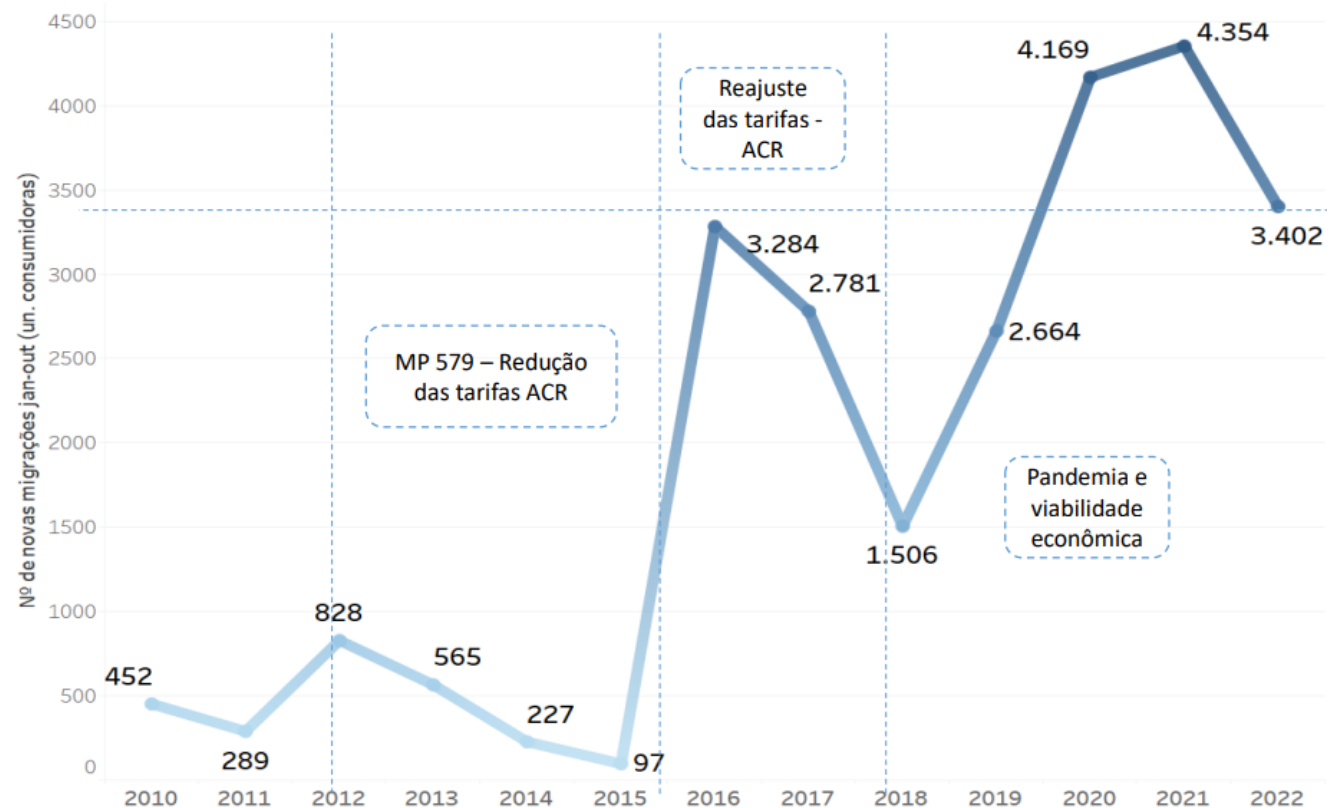
**De 6 meses para 6 semanas, é possível?**

Brasília, 03 de março de 2023

# Contextualização

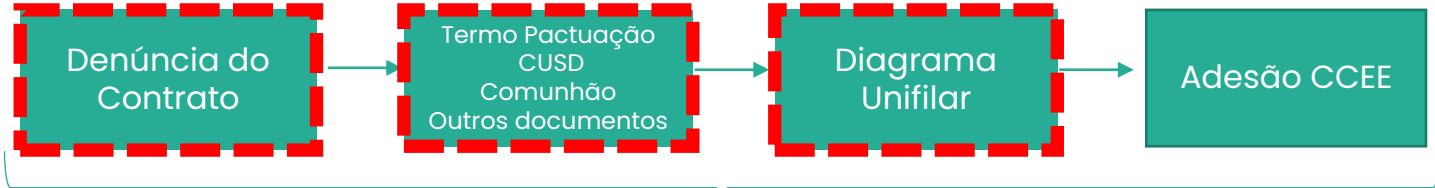
- 69 mil unidades consumidoras potencialmente livres, com demanda contratada igual ou superior a 500 kW; e
- 106 mil unidades consumidoras com demanda contratada inferior de 500 kW, que poderão migrar a partir de janeiro de 2024, representadas por agentes varejistas.

Figura 1. Novas unidades consumidoras no ACL – consumidores livres e especiais

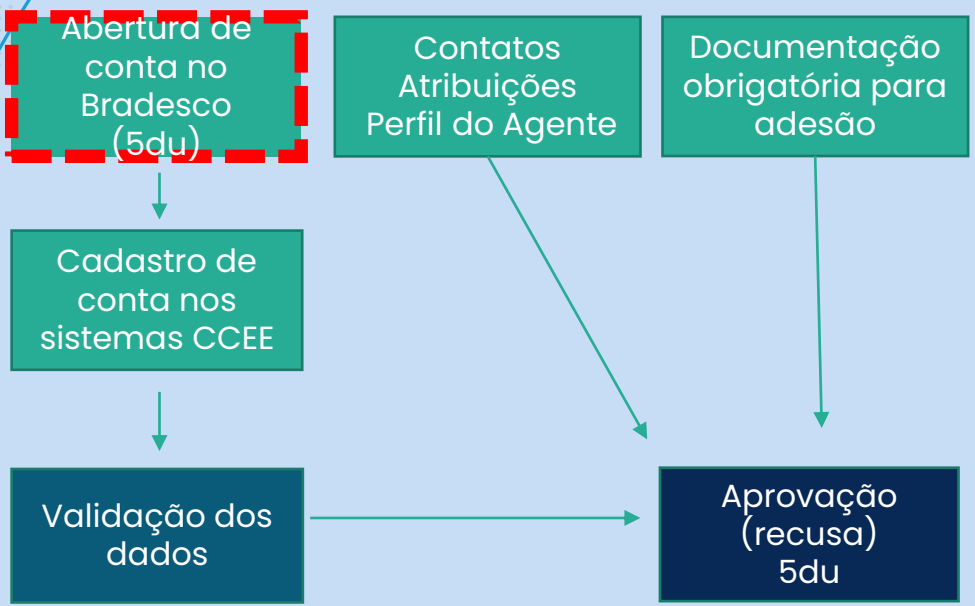


Fonte: CCEE

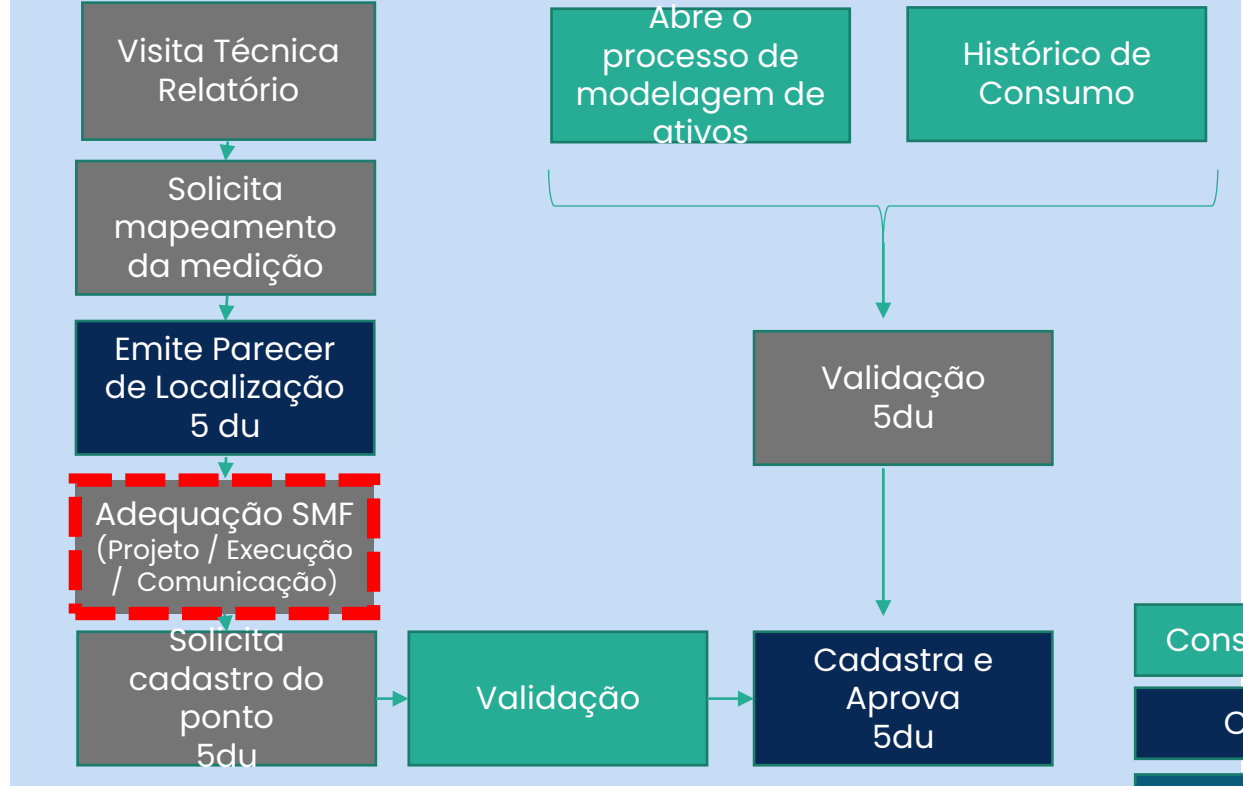
# Processo de migração



## Habilitação Comercial



## Habilitação Técnica



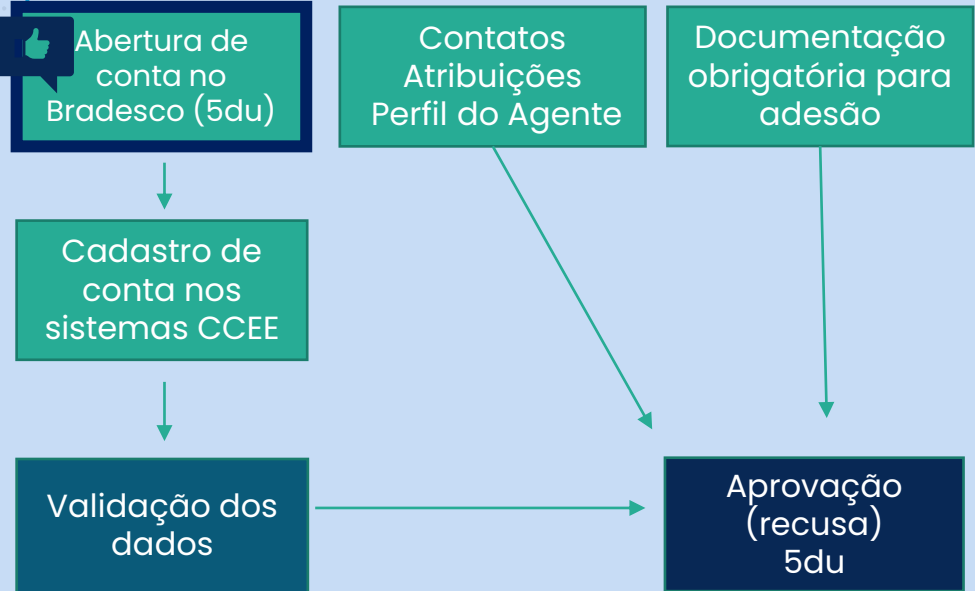
Deliberação CAD

Consumidor  
CCEE  
Bradesco  
Distribuidora

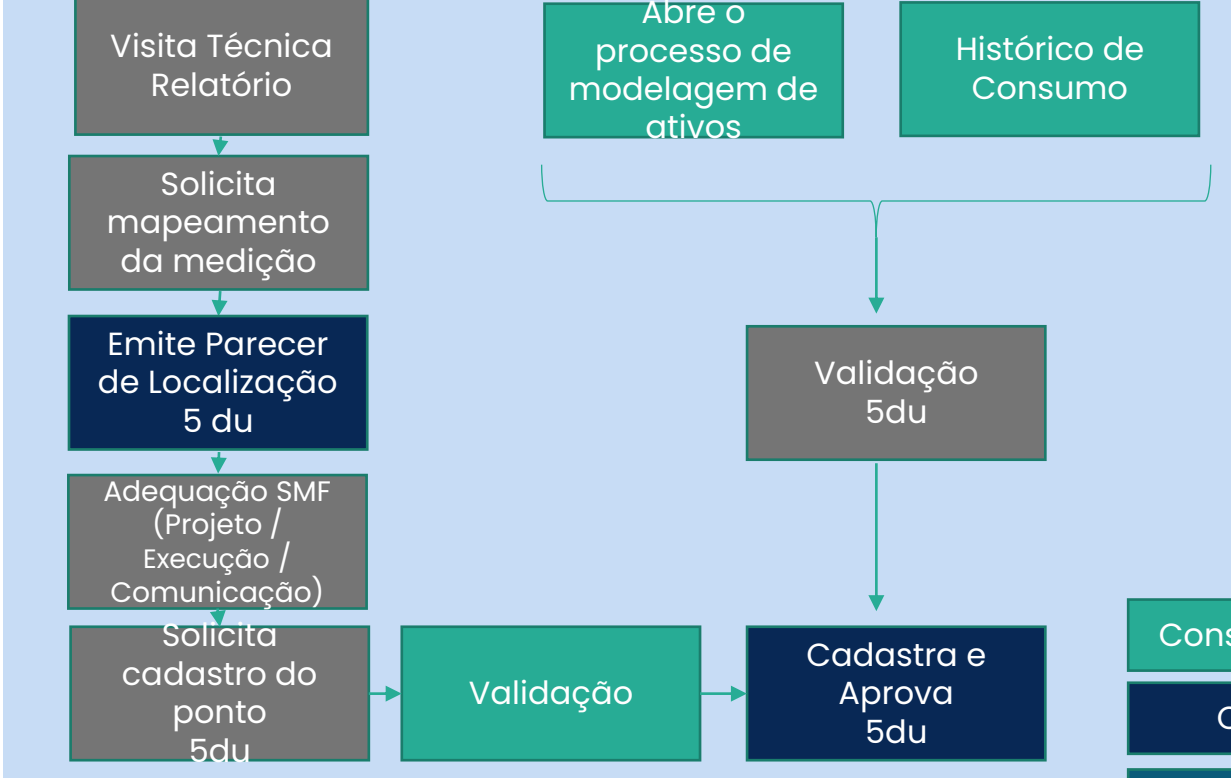
# O que já avançamos nos últimos anos



## Habilitação Comercial



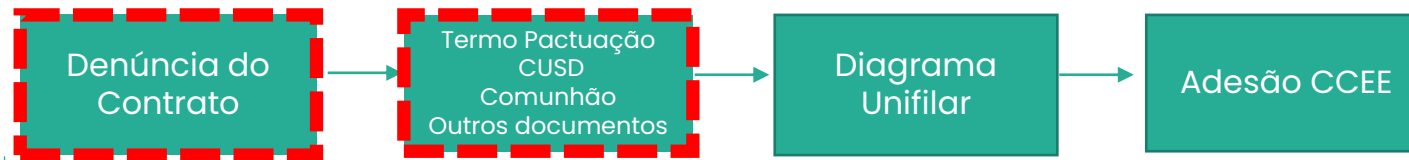
## Habilitação Técnica



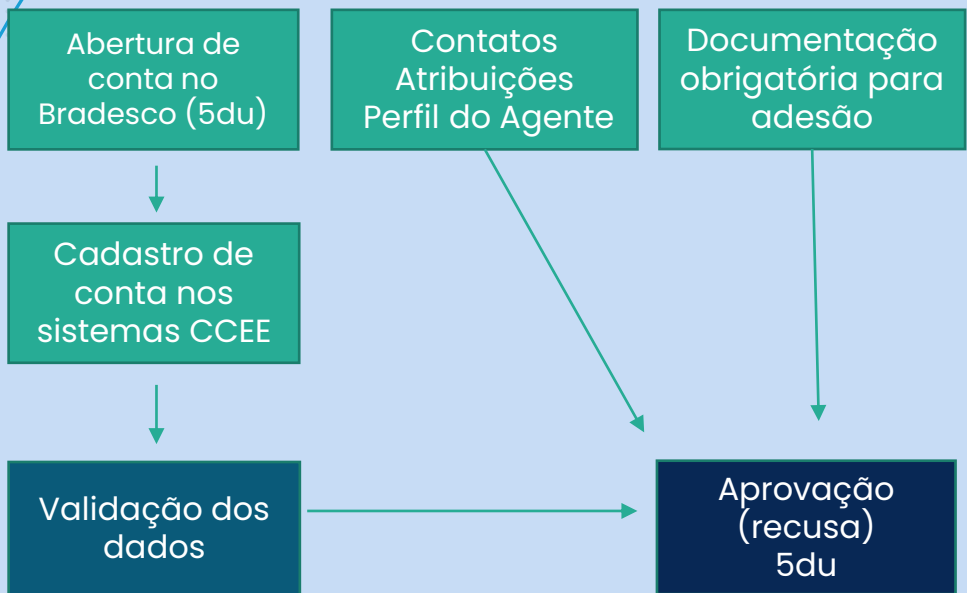
## Deliberação CAD



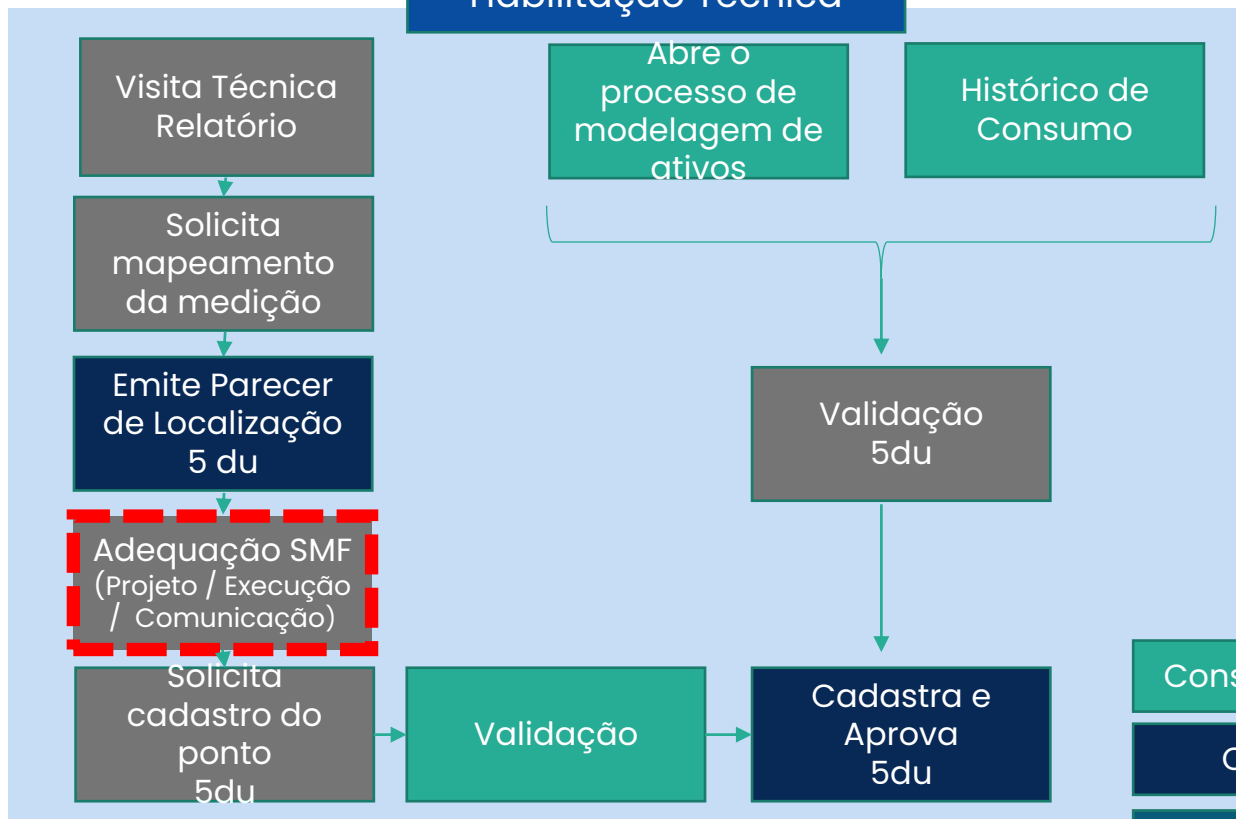
# Pontos críticos que ainda precisam ser endereçados pela Aneel



## Habilitação Comercial



## Habilitação Técnica



Deliberação CAD

Consumidor  
 CCEE  
 Bradesco  
 Distribuidora



# Principais problemas enfrentados na migração

- **Falta padronização** de todas as etapas e requisitos necessários, o que abre espaço para exigências descabidas pelas distribuidoras.
- **Exigência de obras na rede:** a distribuidora usa troca do fornecedor comercial para exigir adequações no serviço de rede que já deveriam ter ocorrido e não são impedimentos para a migração. Além disso, há relatos de valores muito díspares para adequação entre áreas de concessão.
- **Exigências excessivas para adequação do SMF**, resultando em burocracias adicionais que não deveriam ser impedimentos para a migração, além de onerar o consumidor.
  - Exemplos: cabeamento blindado, ar-condicionado na cabine, construção da “casa” para o SMF com descrição de tipo de janela e iluminação.
- **Não cumprimento de prazos** definidos em normativos como, por exemplo, o de aumento de demanda contratada, impedindo/atrasando a migração em alguns casos.
  - Distribuidoras publicam regramentos próprios que extrapolam requisitos definidos pela Aneel.

Sem  
necessidade  
de CP

Sem  
necessidade  
de CP

Sem  
necessidade  
de CP



3.1 - Construir cubículo / Casa de comando próximo aos TI's para abrigar o Painel de medição do SMF e sistema de comunicação;

- O modelo para alojamento do painel de medição e sistema de comunicação pode seguir as seguintes medidas de 1,50 x 1,50 x 3,0 (1,50 metros de Comprimento x 1,50 metros de Largura x 3,00 de altura). Obs.: A janela pode ser de veneziana /ventilada, (fotos ilustrativas de referência).



# Exemplos

Visando a adesão de um consumidor na CCEE, iniciamos junto à concessionária [REDACTED] as tratativas relacionadas a migração, prevista inicialmente para 01.12.2022.

Com isso, em 20.06.2022, solicitamos o acréscimo na demanda contratada de uma unidade consumidora para 500 KW.

Devido o não cumprimento dos prazos normativos por parte da concessionária [REDACTED] o acréscimo de demanda não foi realizado e, em consequência, até a presente data não foi possível finalizar a migração para o ACL.

Considerando todas as etapas, temos um total de 114 dias de atrasos da concessionária [REDACTED] com previsão de totalizar mais de 156 dias (conforme programação de obra informada).

# Principais problemas enfrentados na migração

- **Penalização isonômica** aos agentes que geram atraso da migração.
- Regulamentação favorece a distribuidora na **renovação contratual**, ao exigir período de 12 meses quando o consumidor poderia ter um período menor para migrar na data pretendida.
  - Aviso prévio de 180 dias é longo.
- **Falta de contratos CCER:** alguns CCERs não existem, não são encontrados ou a informação demora meses para ser disponibilizada
  - Sugestão: disponibilizar na fatura as datas de CCER/migração para evitar perda de prazo
- Casos mais recentes envolvendo a **Portaria MME 50/22:** questionamentos sobre falta de regulamentação e quando o consumidor poderia iniciar o processo.
  - Interpretação de algumas Distribuidoras de que o consumidor só poderia realizar a denúncia do contrato a partir de 2024.
- Necessidade de **fiscalização** ativa da Aneel
  - Relato de que reclamações abertas são apenas reencaminhadas para ouvidoria da distribuidora

Sem  
necessidade  
de CP

Sem  
necessidade  
de CP

Sem  
necessidade  
de CP





Data inicial prevista para migração ao ACL vs. a data efetiva da migração e os prejuízos envolvidos considerando a economia mensal média esperada no projeto.

# Exemplos

Cliente	Data Inicial	Data Efetiva	Prejuízo (R\$)*
A	01/06/2021	01/10/2021	R\$ 58.572,00
B	01/12/2021	01/07/2022	R\$ 68.946,43
C	01/01/2022	01/05/2022	R\$ 92.000,00
D	01/03/2022	01/05/2022	R\$ 16.800,00
E	01/04/2022	01/05/2022	R\$ 4.000,00
F	01/06/2022	Voltou ao cativo	-
G	01/10/2022	01/12/2022	R\$ 51.800,00
H	01/02/2023	Em andamento	-
I	01/08/2023	Em andamento	-
J	01/01/2024	Em andamento	-

\* Considerando a economia mensal média prevista no projeto.



# Proposta de cronograma

Ação	Responsabilidade	Mês 1				Mês 2				Mês 3				Mês 4				Mês 5				Mês 6			
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
Denúncia do Contrato	Consumidor	■																							
Carta Resposta	Distribuidora		■																						
Solicitação do parecer de localização	Distribuidora			■																					
Emissão do parecer de localização	CCEE				■																				
Adequação do SMF (projeto/execução)	Distribuidora			■	■																				
Comunicação com a CCEE	Distribuidora			■	■																				
Cadastro do ponto do SCDE	Distribuidora					■																			
Aprovação do cadastro do ponto	CCEE						■																		
Declaração de histórico de consumo	Distribuidora			■																					
Solicitação da modelagem de ativos	Consumidor			■																					
Validação da modelagem de ativos	Distribuidora				■																				

Considerando:

- Exclusão da exigência de assinatura de termo de pactuação, envio do Diagrama Unifilar e projeto de telecom
- Consumidores potencialmente livres com CUSD/CCD assinados
- Aprimoramento e bom funcionamento dos mecanismos de gestão contratual das distribuidoras

# Sugestões



Criar um canal direto Abraceel/Aneel para reporte de casos concretos buscando a atuação imediata da Aneel.



Elaboração de documento e área específica no site da Aneel para esclarecimentos dos regramentos vigentes que versam sobre a migração ao ACL.



Abertura de Consulta Pública para discutir e aperfeiçoar os regramentos que versam sobre a migração ao ACL.



A Abraceel se coloca à disposição para mapear os entraves na migração ao mercado livre e elaborar propostas para aperfeiçoamento.

# Normativas relacionadas

---

- REN 1.000/21
- PRODIST – Módulo 5
- Procedimento de Comercialização – Módulo 1 – Submódulo 1.1 – Adesão à CCEE
- Procedimento de Comercialização – Módulo 1 – Submódulo 1.2 – Cadastro de Agentes





# Obrigada!

Fale conosco em:  
[www.abraceel.com.br](http://www.abraceel.com.br)  
[abraceel@abraceel.com.br](mailto:abraceel@abraceel.com.br)

